



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2361, de 07 de novembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 4/2013-Comissão de Estágio Probatório, datado de 05.11.2013,

***RESOLVE***

I - prorrogar até 04.01.2014, a vigência da Portaria nº 1212, de 06.05.2013, para conclusão dos trabalhos;

II - excluir, da mesma portaria, DENISE RAUTA BUIAR, matrícula SIAPE nº 6392975.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor